

COMUNICADO Nº 130/2025-CEV/UECE

(21 de julho de 2025)

Dispõe sobre o prazo de envio da documentação para a Investigação Social dos candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2024, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; considerando o Edital Nº 19/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 08/07/2025, que dispõe sobre resultado definitivo da Avaliação de Capacidade Física e convocação para a Investigação Social para os candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso da SEAS, e considerando, ainda, que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Devido ao grande volume de solicitações, a emissão de algumas certidões necessárias para a Investigação Social do Concurso da SEAS está levando mais tempo do que o esperado.
2. O prazo final para o envio da documentação completa foi estendido até as 23h59 do dia 30 de julho de 2025. As demais datas do Cronograma de Eventos permanecem inalteradas.
3. Recomendamos fortemente que os candidatos providenciem toda a documentação necessária o mais rápido possível, pois este prazo não será prorrogado novamente.

Fortaleza, 21 de julho de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE